



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES COMPONENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1. INTRODUÇÃO

Este estudo serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação pretendida e embasar o termo de referência de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

2. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face de grande demanda de atividades de manutenção que necessitam ser executadas através da equipe de plantonistas de apoio técnico da manutenção predial.

2.2 Neste sentido a CMP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos, promoveu o planejamento da contratação de uma empresa que por meio de lavratura de solicitações e com o respectivo empenho, forneça os materiais necessários para executar serviços de manutenção predial.

2.3 Em paralelo ao contrato de fornecimento de materiais se faz necessária a contratação de equipe de plantonistas e de apoio técnico que será composta por de 02 eletricitistas, 01 encanador e 01 auxiliar de serviços gerais.

2.4 Estes materiais serão solicitados pelo engenheiro encarregado da manutenção predial, fiscal deste contrato que fará a solicitação das quantidades de acordo com as demandas da instituição.

2.5 Ressalta-se que sem esses materiais a equipe de plantonista atenderá as demandas de manutenção de forma parcial.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT 19ª REGIÃO

A necessidade desta contratação está amparada pelo Planejamento Estratégico deste Regional, Objetivo Estratégico - PERSPECTIVAS: Recursos - Processos Internos – Sociedade, Tema Infraestrutura e Orçamento – Objetivo: Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional. - Indicador: Índice de Satisfação do Usuário. Meta 4 que trata do índice de satisfação do usuário interno

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS INTERNOS FUNCIONAIS

4.1.1 A empresa deverá providenciar os materiais no prazo estabelecido.

4.1.2 A programação de entrega dos materiais deverá atender as solicitações deste Regional.

4.2. REQUISITOS INTERNOS NÃO FUNCIONAIS

4.2.1 A empresa deverá providenciar os materiais de acordo com as solicitações deste Regional;

4.2.2 A solicitação de materiais dependerá das necessidades da instituição;

4.2.3 Os materiais deverão ser de primeira linha e atenderão as especificações previstas neste estudo;

4.2.4 A empresa deverá atender as obrigações contratuais demandadas por este Regional, cumprir com as obrigações, trabalhistas, previdenciárias, sociais e fiscais.

4.3. REQUISITOS EXTERNOS

a) Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX

b) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Fonte: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf>

c) LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e

dá outras providências. <http://www.confea.org.br/normativos/>

- d) RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218, DE 29 JUN 1973, discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Fonte: <http://www.confea.org.br/normativos/>
- e) RESOLUÇÃO Nº 278, DE 27 MAIO 1983. Dispõe sobre o exercício profissional dos Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas de Nível Médio ou de 2º Grau e dá outras providências. Fonte: <http://www.confea.org.br/normativos/>
- f) PORTARIA MPOG/SLTI Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011 - DOU DE 10/03/2011
Altera o anexo III da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 05/2017, de 26 de maio 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para contratação de serviços terceirizados.
- g) A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, resolve:
- Art. 1º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, observarão, no que couber:
- I - as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato;
 - II - os critérios e práticas de sustentabilidade; e
 - III - o alinhamento com o Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver.
- Art. 74. Fica revogada a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 75. Esta Instrução Normativa entra em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

5. RELAÇÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E A DEMANDA DE SERVIÇOS

Quadro 2

Categorias	Período 04/01 à 06/10/2016	Nº de Dias	Nº de Atendimentos	Média Diária
Eletricistas	9 meses	182	497	2,73
Encanador	9 meses	182	325	1,79
Auxiliar de Serviços Gerais	9 meses	182	387	2,13

Obs.: Não foram considerados nos atendimentos as atividades de manutenção periódica.

6. LEVANTAMENTO DE DADOS

- 6.1 Os materiais deverão atender as especificações previstas neste estudo;
- 6.2 A sugestão das marcas deve-se ao fato de que tratam-se de marcas consagradas no mercado e que foram atestadas ao longo dos anos, pelo uso nessa instituição;
- 6.3 O emprego de materiais de baixa qualidade gerará a insatisfação e dos usuários e degradação gradual das instalações.
- 6.4 A adoção do SINAPI, ORSE E Banco de Preços, assim foram consideradas, por se tratar de sistemas de preços governamentais, mantido e atualizado mensalmente pela Caixa Econômica Federal e pelo fato de que este sistema melhor reflete a realidade atualizada do mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO À CONTRATAR

7.1 Como Será necessária a permanência, em tempo integral, da equipe de plantonistas. Justifica-se a necessidade da aquisição desses materiais, face a necessidade do pronto-atendimento, nos casos de defeitos nas instalações elétricas e hidrosanitárias, principalmente para as Varas e salas de audiências, assim como também, em função das demandas diárias, cujo volume, de acordo com a série histórica é bastante elevado e crescente, visto que as principais edificações deste Regional localizam-se em área de forte incidência de salinidade, com impactos diretos na vida útil dos equipamentos e instalações elétricas. Somando-se a estes fatos constata-se o incremento dos serviços em decorrência do aumento dos

usuários desta justiça especializada, bem como, do número de edificações e equipamentos em uso. Os plantonistas também atenderão as unidades do interior.

7.2 Também destaca-se a execução de atividades decorrentes das vistorias periódicas que são realizadas pelos técnicos e engenheiros deste Regional.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO CUSTO

Quadro 4 - Quadro Indicativos das Quantidade com os seus Respective Preços conforme Anexo I

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	Valores (R\$)	
	Anual	
ESTIMATIVA TOTAL:		
Anual: R\$ \$ 206.431,06 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos)		
EMPREITADA:	(X) Preço Global	() Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:	() Global	(X) Por Item

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, requer que a empresa atenda as nossas solicitações de maneira adequada ou seja, dentro do prazo previsto, as quantidades solicitadas e com a qualidade desejada.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais serão solicitados à empresa de acordo com a nossa necessidade. Desta forma, está sendo considerada a possibilidade de não serem solicitados todos os lotes ou mesmo que ocorra redução nos seus quantitativos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar uma prestação de serviço mais célere e eficaz na solução das demandas que chegam nesta Coordenação de Engenharia, assim como também, desenvolver ações preventivas para que sejam evitados maiores transtornos para a instituição.

12. ANÁLISE DE RISCO

12.1. Riscos do Processo da Contratação

12.2 Quadro - 5 – Quadro de Riscos da Contratação

MAPAS DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01 - A não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação ainda este ano		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média
Impacto	() Baixa	(X) Alta
Id	Ausência da equipe de apoio técnico o que causará atraso na elaboração do termo de referência	
1.	Ação Preventiva	
Id	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar, para análise e aprovação e por conseguinte o Termo de Referência	Fiscal do contrato

1.	Ação de Contingência	
Id	Dar seguimento no próximo exercício financeiro	Fiscal do contrato

RISCO 02 - A não aprovação deste estudo em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual		
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Ausência da equipe de apoio técnico o que causará atraso na elaboração de planilhas e outros serviços de engenharia	
1.	Ação Preventiva	
Id	Analisar e retornar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	SLC
1.	Ação de Contingência	
Id	Dar seguimento no próximo exercício financeiro	SA

RISCO 03 - Fracasso da licitação e conseqüentemente		
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Falta de materiais para a execução dos serviços de manutenção, comprometendo o desenvolvimento das ações de manutenção e da equipe de plantonistas do apoio técnico causando assim, prejuízos para os que fazem uso das instalações deste Regional.	
1.	Ação Preventiva	
Id	Elaborar o Termo de Referência de forma cuidadosa para viabilizar o arremate de todos os lotes previsto no mesmo.	Fiscal do contrato
1.		
Id	Ação de Contingência	
1.	Encaminhar as solicitações do atendimento eletrônico para a empresa de manutenção	Fiscal do contrato

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			Riscos 1, 2 e 3
	BAIXA			
		BAIXA	MODERADA	ALTA
		GRAVIDADE		

Através da matriz de análise de riscos, percebe-se que os riscos se encontram no mesmo patamar de probabilidade e gravidade.

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 (X) Gestão do Contrato

12.3 Quadro – 6 Riscos da Solução

RISCO 01 – Restrições orçamentárias		
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Falta de materiais para a execução dos serviços de manutenção, comprometendo o desenvolvimento das ações de manutenção e da equipe de plantonistas do apoio técnico causando assim, prejuízos para os que fazem uso das instalações deste Regional.	

1.	Ação Preventiva	
Id	Consultar antecipadamente a disponibilidade financeira para viabilizar a licitação.	Fiscal do contrato
1.		
Id	Ação de Contingência	
1.	Encaminhar as solicitações do atendimento eletrônico para a empresa de manutenção	Fiscal do contrato

RISCO 02 – Insuficiência de materiais para executar os serviços		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Falta de materiais para a execução dos serviços de manutenção, comprometendo o desenvolvimento das ações de manutenção e da equipe de plantonistas do apoio técnico causando assim, prejuízos para os que fazem uso das instalações deste Regional.	
1.	Ação Preventiva	
Id	Quantificar adequadamente os materiais.	Fiscal do contrato
1.		
Id	Ação de Contingência	
1.	Encaminhar a licitação de forma antecipada a falta de materiais.	Fiscal do contrato

RISCO 03 – Materiais fornecidos de baixa qualidade interferindo na qualidade dos serviços executados		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Comprometimento dos desenvolvimento das ações de manutenção e da equipe de plantonistas do apoio técnico.	
1.	Ação Preventiva	
Id	Qualificar os materiais.	Fiscal do contrato
1.		
Id	Ação de Contingência	
Id	Contactar o fornecedor ou fornecedores	
1.		Fiscal do contrato

RISCO 04 – Materiais fornecidos fora do prazo estabelecido no edital		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Comprometimento do desenvolvimento das ações de manutenção e da equipe de plantonistas do apoio técnico.	
1.	Ação Preventiva	
Id	Solicitar com antecedência.	Fiscal do contrato
1.		
Id	Ação de Contingência	
Id	Contactar o fornecedor ou fornecedores	
1.		Fiscal do contrato

OBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			Riscos 3 e 4
	BAIXA			Riscos 1 e 2
		BAIXA	MODERADA	ALTA
		GRAVIDADE (impacto)		

Através da matriz de análise de riscos, percebe-se que os riscos de maior probabilidade e gravidade são de número 3 e 4.

13.0 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as experiências anteriores, indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto este fiscal declara ser viável a contratação da solução pretendida.

Maceió, 13 de dezembro de 2017

José Lécio Pedrosa Mendes
Analista Judiciário
Fiscal do Contrato